

ANEXO III

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO EXAMINADORA, CALENDÁRIO E CONFIGURAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Unidade Acadêmica: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL

Endereço: Av. Senador Salgado Filho, 300 - Lagoa Nova

Fone: 84-32153724

E-mail: dec@ct.ufrn.br

EDITAL Nº:	035/2017
CARREIRA:	(x) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT
ÁREA DE CONHECIMENTO	Geologia e Geoprocessamento aplicados ao meio ambiente

COMISSÃO EXAMINADORA-(CE)	Nº da Portaria que designou a Comissão: 21/2018
Titulares	Nomes dos membros/Instituição de Origem
1º (Presidente)	JOANA DARC FREIRE DE MEDEIROS/UFRN
2º	MANUEL EDUARDO FERREIRA/UFG
3º	IANA ALEXANDRA ALVES RUFINO/UFCG
Suplentes	
1º	RONALDO ANGELINI /UFRN
2º	NILSON CLEMENTINO FERREIRA/UFG
3º	RICARDO NASCIMENTO FLORES SEVERO/IFRN

CALENDÁRIO

ETAPA	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
PROVA ESCRITA	22/04/2018	SETOR IV – AUDITÓRIO DO SETOR IV – SALA B3	14:00 HS
ETAPA	DATAS PROVÁVEIS	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
SORTEIO DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO - DIDÁTICA	24/04/2018	SALA 25 –CENTRO DE TECNOLOGIA	08:00 HS
SORTEIO DOS TEMAS DA PROVA DIDÁTICA	24/04/2018	SALA 25 –CENTRO DE TECNOLOGIA	08:00 HS
DIDÁTICA	25/04/2018	AUDITÓRIO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL -CTEC	08:00HS
MPAP	26/04/2018	AUDITÓRIO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL-CTEC	08:00HS
TÍTULOS	27/04/2018	AUDITÓRIO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL-CTEC	08:00 HS

CONFIGURAÇÃO DA PROVA ESCRITA

() QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA E DISCURSIVA(S) (X) APENAS DISCURSIVA

LÍNGUA PERMITIDA PARA A REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES

(X) LÍNGUA PORTUGUESA () LÍNGUA INGLESA () LÍNGUA PORTUGUESA E/OU INGLESA

() OUTRA: _____

OBSERVAÇÕES:

- 1) No dia da Prova Escrita o candidato deverá levar documento de identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta.
- 2) As datas do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática, da Apresentação do MPAP e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do Concurso pela própria Comissão Examinadora. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;
- 3) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 4) Nos termos do art. 12 da Resolução nº 167/2017-CONSEPE, de 31 de outubro de 2017, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **20/02/2018 a 22/02/2018**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão Examinadora, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o concurso. A impugnação deverá ser encaminhada exclusivamente através da área do candidato – campo “*Solicitar Impugnação da Comissão Examinadora*”.